



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0001510-07.2024.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. RENOVAÇÃO. ASSINATURA DIGITAL

Decisão nº 1036 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de proposição para renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária com a Empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA., CNPJ 09.094.300/0001-51, plano DIAMANTE, no valor de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais), conforme proposta constante do evento SEI nº 1452490.

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio dos Pareceres AJ-DG nº 358 e 375/2024 (1457803 e 1458984), cujo teor aponta pela legalidade do procedimento em tela, **RATIFICO** a situação de **inexigibilidade** verificada, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral (1459223).

Ademais, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 72, VIII da da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta para a renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária com a Empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA., CNPJ 09.094.300/0001-51, plano DIAMANTE, no valor de **R\$ 10.788,00** (dez mil setecentos e oitenta e oito reais).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 12/03/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1459619** e o código CRC **7097C5AF**.